



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **1010.2019/0000195-8**

Interessado: Planik 27 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 037.056.0093-1 / 0094-1 / 0095-8 / 0096-6 / 0097-4 / 0374-4

Local: Rua Madre Cabrini, 149

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 26/08/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial, categorias de uso R2v-2, nR1-3 e nR1-12. em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

PRONUNCIAMENTO/098/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 58ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SEL/RESID (sei 024015207).

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Milena Toselli (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.), Silvio Roberto de Arruda Leme e Marco Antônio Cilento Winther.